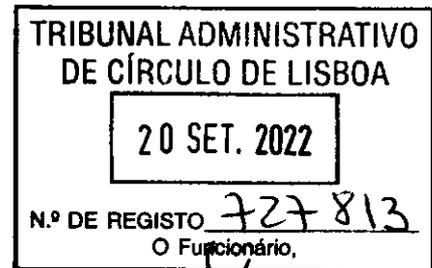


De: Apoio Jurídico <apoio.juridico@tecnico.ulisboa.pt>
Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 17:16
Para: Correio Oficial Lisboa TAC
Assunto: Proc. N.º 2683/22.1BELSB - 4.ª Unidade Orgânica/Intimação para prestação de informações e passagem de certidões
Anexos: Resposta.pdf; Documento 1.pdf; duc702980083046895.pdf; COM_ IGFIJ.pdf

Proc. N.º 2683/22.1BELSB
(Intimação para prestação de informações e passagem de certidões)
Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
4.ª Unidade Orgânica
V/Ref.ª – 008888059 (05/09/2022)



Exmo. Senhor
Oficial de Justiça,

Solicita-se que seja dada entrada da presente resposta junto ao processo supra melhor identificado.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Figueira
Diretora da Direção de Apoio Jurídico (DAJIS) | Gestão Administrativa
Campus Alameda
Avenida Rovisco Pais, 1
1049-001 Lisboa | Extensão: 1219
<http://tecnico.ulisboa.pt>

Enviado por correio eletrónico para o email lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Proc. N.º 2683/22.1BELSB
(Intimação para prestação de informações e passagem de certidões)
Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
4.ª Unidade Orgânica
V/Ref.ª – 008888059 (05/09/2022)

Exmo. Senhor
Dr. Juiz do Direito do
Tribunal Administrativo de Círculo de
Lisboa

O Instituto Superior Técnico, citado que foi do processo urgente de intimação para prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões apresentado, nos termos do artigo 104.º e seguintes do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, para no prazo de 10 (dez) dias responder nos termos do n.º 1 do artigo 107.º do referido código,

1

Vem dizer e expor o seguinte:

1.º - O requerente apresenta contra o requerido, pedido de acesso à *cópia do documento, analógica ou digital, elaborado e utilizado por investigadores da instituto, relativos à avaliação epidemiológica da COVID-19, estimativas de transmissão durante as festas populares e festivais de música, cujas conclusões foram divulgadas por órgãos de comunicação social em 8 de junho de 2022, designadamente relatórios elaborados formal ou informalmente com a Ordem dos Médicos, ficheiros informáticos que auxiliaram a elaboração desses relatórios, metodologia usada pelos investigadores. Mais solicita cópia do protocolo ou outro qualquer documento assinado entre o IST e a ordem dos Médicos para a realização das análises/estudos iniciados em 14 de julho de 2021, que atestem a contratualização com efeitos patrimoniais dos envolvidos, quer seja pagamento ao IST, quer aos seus investigadores.*

2.º - O pedido é sustentado no *dever cívico de disponibilizar informação relevante e de interesse público em sua posse, ainda que os documentos estejam protegidos por direitos de autor ou direitos conexos, revelem segredo relativo à propriedade literária, artística, industrial ou científica, em conformidade com o n.º 2 do artigo 6.º da LADA, no direito de acesso consagrado no artigo 5.º da mesma lei.*

3.º - O requerente fundamenta o seu pedido também na circunstância de ser jornalista e no âmbito da sua profissão está investido do direito constitucional de acesso a fontes de informação, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Constituição da República Portuguesa.

4.º - O requerente alega que os documentos solicitados ao requerido são documentos administrativos de acordo com o conceito estabelecido na alínea a), do n.º 1 do artigo 3.º da LADA, não sendo expetável que haja dados nominativos.

2

5.º - Contudo, o documento elaborado pelos investigadores do IST não é um documento administrativo na aceção da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, diploma que regula o acesso à informação administrativa e ambiental e a reutilização dos documentos administrativos (LADA).

6.º - A alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da referida Lei dispõe que «*qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detido em nome dos órgãos e entidades (...) relativos a:*

- i) *Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos;*
- ii) *Procedimentos de contratação pública, incluindo os contratos celebrados;*
- iii) *Gestão orçamental e financeira dos órgãos e entidades;*

iv) *Gestão de recursos humanos, nomeadamente os dos procedimentos de recrutamento, avaliação, exercício do poder disciplinar e quaisquer modificações das respetivas relações jurídicas.»*

7.º - E mais adiante no artigo 4.º do mesmo diploma se prevê que «o suporte de informação poderá estar sob a forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material».

8.º - Importa, contudo, esclarecer que o grupo de investigadores do IST apenas realizou um esboço embrionário, que consubstancia um mero ensaio para um eventual relatório, sendo que o respetivo conteúdo não configura, nem é relativo aos procedimentos definidos pela lei e anteriormente enumerados.

9.º - O requerido, através de um dos seus investigadores, Professor Henrique Oliveira, oportunamente informou o requerente, de que se tratavam de *dados em bruto*. Veja-se extrato da resposta remetida por via eletrónica ocorrida no final do mês de julho, vd documento n.º 1.

- > Os dados em bruto são dados pelas estimativas dos presentes nos
- > festivais, pelo coeficiente de redução da transmissão obtido pela
- > máscara, pelos tempos de exposição (1.7 dias), infecção média
- > (2.7 dias), e de tempo entre infecção e morte (12) e, finalmente, por
- > estimativas do número de contactos em eventos concentrados e ainda
- > estimando os susceptíveis remanescentes na população e as percentagens
- > de infectados por escalão etário, usando modelos seird e os dados
- > oficiais.

10.º - Logo, perante este circunstancialismo, smo, não parece assistir ao requerente qualquer direito de acesso, por não estarmos perante uma situação a que se aplique o regime geral de liberdade de acesso, consagrado no artigo 5.º da lei.

11.º - Em resumo, a garantia da transparência e do controlo público da legalidade deste esboço, subjacentes nestas referidas disposições legais não se coloca devido à natureza intrínseca do documento em si.

12.º - A este propósito se menciona o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º da citada lei, que estabelece que, designadamente, *os esboços e apontamentos não são considerados documentos administrativos para efeitos da referida lei.*

13.º - Acresce referir que a condição de jornalista, sem outra justificação, e sem a demonstração da existência de uma carteira profissional ativa, não confere só por si o acesso ao esboço elaborado.

14.º - Pese embora o referido, importa salientar que o pedido ora apresentado em juízo, na verdade, foi satisfeito pelo requerido antes até da propositura da presente intimação, termos em que revelasse nesta fase como extemporâneo.

4

15.º - Ora, em 28/07/2022, o requerente endereçou ao IST mensagem de correio eletrónico, manifestando interesse em reproduzir as estimativas sobre o impacte dos festivais de música e festas populares, tendo solicitado os dados brutos utilizados e a explicitação da metodologia estatística utilizada.

16.º - Aqui se transcreve o teor da mensagem enviada (vd documento n.º 1):

> Obter o BlueMail para Android [1]
> Em 28/07/2022, em 21:47, "Pedro Almeida Vieira - Página Um"
> <pavieira@paginaum.pt> escreveu:
>
>> Boa noite,
>>
>> Sou jornalista e director do jornal digital PÁGINA UM, tendo formação
>> académica razoável na área da Matemática e também em Epidemiologia.
>>
>> Tendo tido acesso à notícia da Lusa / Público intitulada "Festas
>> populares e festivais de música na origem de 340 mil casos de
>> covid-19"
>>
>> (<https://www.pUBLICO.pt/2022/07/28/saude/ noticia/ festas-populares-e-festivais-musica-origem-340-mil-casos-covid19-2015418>),
>>
>> estou particularmente interessado em "reproduzir" as vossas
>> estimativas iniciais e as vossas estimativas agora feitas sobre o
>> impacto dos festivais de música e festas populares.
>>
>> Nessa medida, venho solicitar que me disponibilizem todos os dados
>> brutos utilizados, e os pressupostos considerados, bem como
>> explicitação da metodologia estatística utilizada.
>>
>> Estou também à vossa disposição para uma conversa, sem prejuízo de
>> ter os dados e a metodologia que agpra vos peço.
>>
>> Antecipadamente grato, queiram aceitar os melhores cumprimentos.
>
>
> Links:
> -----
> [1] <https://bluemail.me>

17.º - O Professor Henrique Oliveira respondeu prontamente ao pedido solicitado, e revelou em simultâneo, os dados usados e os modelos e a metodologia adotada, bem como, o programa (software) utilizado, Wolfram Mathematica (vd documento n.º 1).

A 2022-07-28 23:13, Henrique M. S. Oliveira escreveu:

- > Caro Pedro Almeida Vieira,
- >
- > Quando regressar em Setembro de férias terei todo o gosto em conversar
- > sobre este assunto.
- >
- > Os dados em bruto são dados pelas estimativas dos presentes nos
- > festivais, pelo coeficiente de redução da transmissão obtido pela
- > máscara, pelos tempos de exposição (1.7 dias), infecção média
- > (2.7 dias), e de tempo entre infecção e morte (12) e, finalmente, por
- > estimativas do número de contactos em eventos concentrados e ainda
- > estimando os susceptíveis remanescentes na população e as percentagens
- > de infectados por escalão etário, usando modelos seird e os dados
- > oficiais.
- >
- > Usamos dois modelos, um em tempo contínuo, seird e outro discreto. Os
- > dados reais são comparados com a modelação supondo um coeficiente
- > unitário de contágio diário de transmissão mais baixo (o famoso beta
- > do modelo) mantendo todas as outras variáveis fixas.
- >
- > Usamos também os dados oficiais da DGS e a nossa estimativa de under
- > reporting que é de cerca de 2/3 vs 1/3 neste momento, mas que é
- > difícil de estimar quando a letalidade varia muito.
- >
- > O modelo discreto funciona melhor do que o contínuo como expliquei no
- > encontro de celebração do aniversário da EMS em Edimburgo no final de
- > Março.
- >
- > Usamos o programa Wolfram Mathematica.
- >
- > Entretanto preciso de repouso depois de um ano muito exigente e
- > poderei conversar depois, em Setembro.
- >
- > Cumprimentos,
- >

18.º - Em resposta, o requerente insistiu com o envio da informação, e teceu considerações relativamente à metodologia utilizada, tal como seguidamente se transcrevem (vd documento n.º 1).

> Obter o BlueMail para Android [2]
> Em 28/07/2022, em 23:50, "Pedro Almeida Vieira - Página Um"
> <pavieira@paginaum.pt> escreveu:
>
>> Caro Professor Henrique Oliveira
>>
>> Compreendendo o esforço e a necessidade de uma merecido descanso,
>> queira
>> também, contudo, compreender que sobre esta matéria delicada não
>> posso
>> aguardar para Setembro. Tendo em conta que são uma equipa de cinco
>> pessoas, por certo haverá disponibilidade para abordar o tema tanto
>> como
>> houve para elaborar as estimativas e divulgar junto da imprensa.
>>
>> Lamento que, desta vez, como jornalista, tenha a necessidade de lhe
>> pedir para não me atirar apenas um número (parece-me muito pouco
>> científico) sem me disponibilizar os dados em bruto que utilizaram
>> com a
>> indicação dos passos metodológicos.
>>
>> Tenha consciência que os dados que aponta são elevadíssimos tendo
>> em
>> conta que em junho (todo o mês e para todo o país) houve cerca de
>> 400
>> mil casos positivos. Não sei a base científica por detrás da
>> subnotificação. Deduzo também que não houve cruzamento com dados
>> reais
>> do SIMAVE em função dos grupos etários e região. E tenho sérias
>> e
>> legítimas dúvidas, pelo que me descreve da metodologia, se os
>> cinco
>> investigadores do IST não resumiram a fazer correr o primeiro
>> modelo de
>> previsão introduzindo apenas o número estimado com maior

>> aproximação ao
>> real dos frequentadores dos festivais e festas populares, resultando
>>
>> isso apenas numa mera duplicação de eventuais erros do modelo
>> inicial.
>>
>> Nessa medida, volto a insistir: entre os cinco membros do IST,
>> certamente haverá um disponível para me fornecer os dados brutos
>> é uma
>> explicação metodológica mais explícita para que, passo a passo,
>> se possa
>> chegar a similar conclusão e validar cientificamente o vosso
>> método.
>>
>> Peço-lhe isso como jornalista e como homem da Ciência.
>>
>> Cumprimentos.
>>
>> Pedro Almeida Vieira
>> CP 1786
>> PÁGINA UM / Director
>> www.paginaum.pt [1]
>> pavieira@paginaum.pt
>> Tm. 961696930
>>

19.º - O Professor Henrique Oliveira em resposta sugeriu que o assunto fosse tratado com o gabinete de imprensa (Gabinete de Comunicação e Relações Públicas) esclarecendo mais uma vez que a informação divulgada são *dados em bruto* (vd documento n.º 1).

A 2022-07-29 09:04, Henrique M. S. Oliveira escreveu:

- > Caro Pedro Almeida Vieira,
- >
- > Já vi que está muito interessado no nosso trabalho, o que é muito
- > bom. Mas, como disse e repito, estou de férias desde ontem. Sou o
- > único do grupo de trabalho mandatado a falar sobre esses assuntos de
- > análise. Ontem recusei diversos convites, antes do seu e-mail,
- > nomeadamente de três televisões nacionais, para falar sobre o
- > assunto porque... entrei de férias e as férias são, digamos, pouco
- > científicas.
- >
- > Os meus colegas também estão de férias.
- >
- > Pode pedir o relatório, se é isso que entende por "dados em bruto",
- > ao nosso gabinete de imprensa (gabinete de comunicação e relações
- > públicas). Eles dão. Os dados em bruto dos números são públicos.
- >
- > Cumprimentos,
- >
- > H.O.
- >

20.º - Não se conformando, o requerente voltou a insistir com o pedido de acesso à informação.

9

Segue transcrição da resposta da mensagem recebida (vd documento n.º 1).

Pedro Almeida Vieira - Página Um wrote:

- > Caro Professor Henrique Oliveira,
- >
- > Peço desculpa pela insistência, mas insisto. Vocês são cinco reputados
- > investigadores de uma prestigiada universidade portuguesa. Não me
- > parece curial que me remeta para o Gabinete de Imprensa quando lhe
- > peço dados em bruto, e não me considere assim tão pouco inteligente ao
- > julgar que lhe estou a pedir o relatório quando lhe peço que os dados
- > brutos que introduziu no modelo.
- >
- > Estou a questioná-lo sobre questões científicas, e ambos sabemos o que
- > eu quero, e o que lhe estou a pedir específica e legitimamente como
- > jornalista de um órgão de comunicação social. Tem o direito de dar ou
- > não dar, tal como eu tenho o direito de retirar uma conclusão sobre se
- > o vosso estudo tem validade científica, sendo que a validade
- > científica se apura, desde logo, sobre a possibilidade de replicação
- > do estudo, sendo necessário para isso conhecer as variáveis do modelo,
- > o próprio modelo e a metodologia. Ora, isso não conheço; apenas
- > conheço os números divulgados pela comunicação social, e que são pouco
- > consentâneos com a realidade (casos positivos em Junho a nível nacional).
- >
- > Como o Senhor Professor saberá, para um modelo matemático fazer sair
- > um número tem de se meter no modelo números e não batatas. Estou a
- > pedir-lhe as variáveis, a metodologia e os números (não sei se são
- > públicos porque não sei quais foram utilizados, porque não me diz).
- >
- > Permita-me dizer-lhe que acho extraordinário (achei muita coisa
- > extraordinária durante a pandemia) que se faça ainda Ciência
- > julgando-se que não se deve dar explicações nenhuma, bastando deitar
- > para fora um qualquer número.
- >
- > O relatório, além disso, deveria ser público, tendo em conta a
- > relevância do tema. Vou, em todo o caso, pedir o relatório ao gabinete
- > de Comunicação do Técnico.

- >
- > Também não me esclarece se houve algum cruzamento com os dados do
- > SINAVE (que não são públicos), nomeadamente ao nível de casos
- > positivos por região (e mesmo concelho) e por grupo etário, no sentido
- > de conferir validade aos vossos resultados. (Aliás, questiono se
- > fizeram auto-critica ao valores apurados pelo modelo e divulgados à
- > imprensa)
- >
- > Sem prejuízo disso, insisto sobre as variáveis e os dados usados. O
- > Senhor Professor como pessoa inteligente sabe bem o que lhe estou a
- > pedir, mesmo que não me considere assim tão inteligente ao ponto de
- > sugerir (ou mais do que isso) que eu apenas quero um relatório (uns
- > papéis escritos).
- >
- > Sobre toda a equipa de cinco pessoas ficarem de férias no exacto dia
- > da divulgação do “estudo”, não tenho de comentar aqui, mas apenas
- > estranho o “timing”.
- >
- > Por fim, uma questão: todo o acompanhamento que o IST tem feito sobre
- > esta temática tem sido financiado por quais entidades específicas?
- > Qual o valor até agora recebido e até quando está previsto o
- > financiamento?
- >
- > Com os melhores cumprimentos.
- >
- > Pedro Almeida Vieira
- >
- > P.S. Considere que me sinto deontologicamente seguro de poder usar as
- > informações e relatos aqui transcritos para efeitos noticiosos.
- >
- >
- .

21.º - Mais se esclarece que o IST não divulgou o esboço elaborado pelo grupo de investigadores, desconhecendo, com efeito, como chegou à comunicação social.

22.º - Face ao exposto, deverá este douto tribunal concluir que o pedido de informação solicitado pelo requerente se encontra satisfeito, não recaindo sob o IST obrigação de revelar, ou prestar informação para além da que foi partilhada.

Termos em que deve a presente intimação ser julgada improcedente por não provada, e em consequência, ser o requerido absolvido do pedido, com as legais consequências.

Mais se requer a admissão do presente requerimento por via de correio eletrónico, dado que a ora signatária não dispõe do certificado eletrónico para submeter o requerimento via SITAF, pese embora tenha já requerido a respetiva emissão junto do CEGER – Centro de Gestão da Rede Informática do Governo, organismo competente para o efeito, não perspetivando que a mesma ocorra em tempo de dar resposta tempestiva ao solicitado pelo douto tribunal.

Valor: o da intimação.

Junta: Documento 1, duc e comprovativo de autoliquidação da taxa de justiça.

12

Protesta juntar: credencial.

A jurista



Cláudia Figueira

tecnico@lisboa.pt

Instituto Superior Técnico

Campus Alameda

Av. Rovisco Pais 1049-001 Lisboa

Email: claudia.c.figueira@tecnico.ulisboa.pt

Telemóvel +351 919881444

IGFEJ

INSTITUTO DE GESTÃO
FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS
DA JUSTIÇA I.P.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONTRIBUINTE N.º 510 361 242
T. 217 907 200

www.igfej.mj.pt

corek@igfej.mj.pt

DUC DOCUMENTO ÚNICO DE COBRANÇA

Tipo Pré-Pagamento	Lei 7/2012 – Regulamento das Custas Processuais
Tipo de Ação	Ações declarativas e recursos (B - Recursos e Situações Especiais) - Tabela I
Descrição da Taxa de Justiça	De 30.000,01 € a 40.000,00 €
Valor Autoliquidação	Valor Integral da Tabela
Pagamento a prestações	Não
Referência para pagamento	702 980 083 046 895
Montante a pagar	306,00 €
Data emissão do DUC	13-09-2022 15:41:48

O pagamento deste DUC pode ser efetuado através dos meios eletrónicos disponíveis (Multibanco, *Homebanking* e nos terminais de pagamento automático (TPA) instalados nas Secretarias dos Tribunais) ou aos balcões das Instituições Bancárias aderentes.

Para efetuar o pagamento através dos meios eletrónicos, deve selecionar a opção «Pagamentos ao Estado».

Conforme disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril, deverá entregar o documento comprovativo do pagamento ou realizar a comprovação desse pagamento junto do Tribunal ou do Serviço onde o processo corre os seus termos.

DUC TAXA DE JUSTIÇA: Chama-se a atenção para os prazos de utilização ou revalidação previstos nos n.ºs 7 e 8 do artigo 14.º do Regulamento das Custas Processuais, sob pena do montante do DUC reverter para o IGFEJ.

REVALIDAÇÃO DE TAXAS DE JUSTIÇA: A emissão de novo comprovativo é realizada através da funcionalidade "Revalidações" disponibilizada na Plataforma Digital da Justiça, no seguinte endereço: <http://justica.gov.pt/Servicos/Custas-processuais/Revalidacao>

DUC NÃO UTILIZADOS: O pedido de reembolso do montante de DUC não utilizado é efetuado por via eletrónica, através da funcionalidade "Reembolsos" disponibilizada na Plataforma Digital da Justiça, no seguinte endereço: <https://justica.gov.pt/Servicos/Custas-processuais/Reembolsos> - artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril.

Pagamento ao Estado

IGFII - Pré-Pagamento de Taxa de Justiça

Referência:
702 980 083 046 895
IGFII - Pré-Pagamento de Taxa de Justiça

Montante:
306,00 EUR

Efectuado:
19 set. 2022

Estado:
Efectuado

Pago da conta:
IST/ GRADUAÇÃO
0003 4400 0867 020

Nº contribuinte:
501 507 930
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Comissão:
0.00 EUR

Imposto de Selo
0.00 EUR

<i>Data</i>	<i>Página</i>	<i>Origem</i>	<i>Contactos</i>	<i>Atendimento</i>
<i>Fecha/Date</i> 19-9-2022 12:13	<i>Página/Page</i> 1/1	<i>Origen/Origin</i> NetBanco Empresas	(+351) 217 807 130 (Custo de chamada para a rede fixa nacional)	personalizado nos dias úteis das 08:00 às 20:00

Processada por Computador

Banco Santander Totta S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 EUR
C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua do Ouro, nº 88 - 1100-063 Lisboa

From: Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>
Sent: 29 de julho de 2022 11:30
To: Henrique M. S. Oliveira
Cc: Henrique Silveira Oliveira; Pedro Amaral; Figueira; Anapaula Serro
Subject: Re: Pedido de acesso a dados utilizados para cálculo das estimativas

Importance: High

Caro Professor Henrique Oliveira,

Peço desculpa pela insistência, mas insisto. Vocês são cinco reputados investigadores de uma prestigiada universidade portuguesa. Não me parece curial que me remeta para o Gabinete de Imprensa quando lhe peço dados em bruto, e não me considere assim tão pouco inteligente ao julgar que lhe estou a pedir o relatório quando lhe peço que os dados brutos que introduziu no modelo.

Estou a questioná-lo sobre questões científicas, e ambos sabemos o que eu quero, e o que lhe estou a pedir específica e legitimamente como jornalista de um órgão de comunicação social. Tem o direito de dar ou não dar, tal como eu tenho o direito de retirar uma conclusão sobre se o vosso estudo tem validade científica, sendo que a validade científica se apura, desde logo, sobre a possibilidade de replicação do estudo, sendo necessário para isso conhecer as variáveis do modelo, o próprio modelo e a metodologia. Ora, isso não conheço; apenas conheço os números divulgados pela comunicação social, e que são pouco consentâneos com a realidade (casos positivos em Junho a nível nacional).

Como o Senhor Professor saberá, para um modelo matemático fazer sair um número tem de se meter no modelo números e não batatas. Estou a pedir-lhe as variáveis, a metodologia e os números (não sei se são públicos porque não sei quais foram utilizados, porque não me diz).

Permita-me dizer-lhe que acho extraordinário (achei muita coisa extraordinária durante a pandemia) que se faça ainda Ciência julgando-se que não se deve dar explicações nenhuma, bastando deitar para fora um qualquer número.

O relatório, além disso, deveria ser público, tendo em conta a relevância do tema. Vou, em todo o caso, pedir o relatório ao gabinete de Comunicação do Técnico.

Também não me esclarece se houve algum cruzamento com os dados do SINAVE (que não são públicos), nomeadamente ao nível de casos positivos por região (e mesmo concelho) e por grupo etário, no sentido de conferir validade aos vossos resultados. (Aliás, questiono se fizeram auto-crítica ao valores apurados pelo modelo e divulgados à imprensa)

Sem prejuízo disso, insisto sobre as variáveis e os dados usados. O Senhor Professor como pessoa inteligente sabe bem o que lhe estou a pedir, mesmo que não me considere assim tão inteligente ao ponto de sugerir (ou mais do que isso) que eu apenas quero um relatório (uns papéis escritos).

Sobre toda a equipa de cinco pessoas ficarem de férias no exacto dia da divulgação do "estudo", não tenho de comentar aqui, mas apenas estranho o "timing".

Por fim, uma questão: todo o acompanhamento que o IST tem feito sobre esta temática tem sido financiado por quais entidades específicas? Qual o valor até agora recebido e até quando está previsto o financiamento?

Com os melhores cumprimentos.

Pedro Almeida Vieira

P.S. Considere que me sinto deontologicamente seguro de poder usar as informações e relatos aqui transcritos para efeitos noticiosos.

A 2022-07-29 09:04, Henrique M. S. Oliveira escreveu:

> Caro Pedro Almeida Vieira,

>

> Já vi que está muito interessado no nosso trabalho, o que é muito
> bom. Mas, como disse e repito, estou de férias desde ontem. Sou o
> único do grupo de trabalho mandatado a falar sobre esses assuntos de
> análise. Ontem recusei diversos convites, antes do seu e-mail,
> nomeadamente de três televisões nacionais, para falar sobre o
> assunto porque... entrei de férias e as férias são, digamos, pouco
> científicas.

>

> Os meus colegas também estão de férias.

>

> Pode pedir o relatório, se é isso que entende por "dados em bruto",
> ao nosso gabinete de imprensa (gabinete de comunicação e relações
> públicas). Eles dão. Os dados em bruto dos números são públicos.

>

> Cumprimentos,

>

> H.O.

>

> Obter o BlueMail para Android [2]

> Em 28/07/2022, em 23:50, "Pedro Almeida Vieira - Página Um"

> <pavieira@paginaum.pt> escreveu:

>

>> Caro Professor Henrique Oliveira

>>

>> Compreendendo o esforço e a necessidade de uma merecido descanso,
>> queira

>> também, contudo, compreender que sobre esta matéria delicada não
>> posso

>> aguardar para Setembro. Tendo em conta que são uma equipa de cinco

>> pessoas, por certo haverá disponibilidade para abordar o tema tanto

>> como

>> houve para elaborar as estimativas e divulgar junto da imprensa.

>>

>> Lamento que, desta vez, como jornalista, tenha a necessidade de lhe

>> pedir para não me atirar apenas um número (parece-me muito pouco

>> científico) sem me disponibilizar os dados em bruto que utilizaram

>> com a

>> indicação dos passos metodológicos.

>>

>> Tenha consciência que os dados que aponta são elevadíssimos tendo

>> em

>> conta que em junho (todo o mês e para todo o país) houve cerca de

>> 400

>> mil casos positivos. Não sei a base científica por detrás da

>> subnotificação. Deduzo também que não houve cruzamento com dados

>> reais

>> do SIMAVE em função dos grupos etários e região. E tenho sérias

>> e
>> legítimas dúvidas, pelo que me descreve da metodologia, se os
>> cinco
>> investigadores do IST não resumiram a fazer correr o primeiro
>> modelo de
>> previsão introduzindo apenas o número estimado com maior
>> aproximação ao
>> real dos frequentadores dos festivais e festas populares, resultando
>>
>> isso apenas numa mera duplicação de eventuais erros do modelo
>> inicial.
>>
>> Nessa medida, volto a insistir: entre os cinco membros do IST,
>> certamente haverá um disponível para me fornecer os dados brutos
>> é uma
>> explicação metodológica mais explícita para que, passo a passo,
>> se possa
>> chegar a similar conclusão e validar cientificamente o vosso
>> método.
>>
>> Peço-lhe isso como jornalista e como homem da Ciência.
>>
>> Cumprimentos.
>>
>> Pedro Almeida Vieira
>> CP 1786
>> PÁGINA UM / Director
>> www.paginaum.pt [1]
>> pavieira@paginaum.pt
>> Tm. 961696930
>>
>> A 2022-07-28 23:13, Henrique M. S. Oliveira escreveu:
>> Caro Pedro Almeida Vieira,
>>
>> Quando regressar em Setembro de férias terei todo o gosto em
>> conversar sobre este assunto.
>>
>> Os dados em bruto são dados pelas estimativas dos presentes nos
>> festivais, pelo coeficiente de redução da transmissão obtido pela
>> máscara, pelos tempos de exposição (1.7 dias), infecção média
>> (2.7 dias), e de tempo entre infecção e morte (12) e, finalmente,
>> por estimativas do número de contactos em eventos concentrados e
>> ainda estimando os susceptíveis remanescentes na população e as
>> percentagens de infectados por escalão etário, usando modelos
>> seird
>> e os dados oficiais.
>>
>> Usamos dois modelos, um em tempo contínuo, seird e outro discreto.
>> Os
>> dados reais são comparados com a modelação supondo um coeficiente
>> unitário de contágio diário de transmissão mais baixo (o famoso
>> beta do modelo) mantendo todas as outras variáveis fixas.
>>
>> Usamos também os dados oficiais da DGS e a nossa estimativa de
>> under
>> reporting que é de cerca de 2/3 vs 1/3 neste momento, mas que é

>> difícil de estimar quando a letalidade varia muito.
>>
>> O modelo discreto funciona melhor do que o contínuo como expliquei
>> no
>> encontro de celebração do aniversário da EMS em Edimburgo no
>> final
>> de Março.
>>
>> Usamos o programa Wolfram Mathematica.
>>
>> Entretanto preciso de repouso depois de um ano muito exigente e
>> poderei conversar depois, em Setembro.
>>
>> Cumprimentos,
>>
>> H.O.
>>
>> Obter o BlueMail para Android [1]
>> Em 28/07/2022, em 21:47, "Pedro Almeida Vieira - Página Um"
>> <pavieira@paginaum.pt> escreveu:
>>
>> Boa noite,
>>
>> Sou jornalista e director do jornal digital PÁGINA UM, tendo
>> formação
>> académica razoável na área da Matemática e também em
>> Epidemiologia.
>>
>> Tendo tido acesso à notícia da Lusa / Público intitulada "Festas
>> populares e festivais de música na origem de 340 mil casos de
>> covid-19"
>>
>>
> (<https://www.publico.pt/2022/07/28/sociedade/noticia/festas-populares-festivais-musica-origem-340-mil-casos-covid19-2015418>),
>>
>> estou particularmente interessado em "reproduzir" as vossas
>> estimativas
>> iniciais e as vossas estimativas agora feitas sobre o impacto dos
>> festivais de música e festas populares.
>>
>> Nessa medida, venho solicitar que me disponibilizem todos os dados
>> brutos utilizados, e os pressupostos considerados, bem como
>> explicitação
>> da metodologia estatística utilizada.
>>
>> Estou também à vossa disposição para uma conversa, sem prejuízo
>> de ter
>> os dados e a metodologia que agora vos peço.
>>
>> Antecipadamente grato, queiram aceitar os melhores cumprimentos.
>>
>> Links:
>> -----
>> [1] <https://bluemail.me>
>

> --

>

>

> Links:

> -----

> [1] <http://www.paginaum.pt>

> [2] <https://bluemail.me>

--

Pedro Almeida Vieira

CP 1786

PÁGINA UM / Director

www.paginaum.pt

pavieira@paginaum.pt

Tm. 961696930